

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1775/87

INTERESSADO(A): Instituto Municipal de Ensino Superior de S.
Caetano do Sul

ASSUNTO : CONCURSO VESTIBULAR do 1988

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 799/88

CTG "D" APROVADO EM 31/08/88

COMUNICADO AO PLENO EM 14/09/86

1. HISTÓRICO:

O Instituto Municipal de Ensino Superior de S. C. do Sul encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1988 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO:

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente aprovado em época oportuna.

Inscreveram-se 3804 candidatos para 1060 vagas totais e anuais dos quais 40,3% do sexo feminino e 59,7% do sexo masculino.

Dentre os 1010 matriculados, 88,5% provieram de cursos de 1º e 2º graus regulares; 49% com idade entre 17 a 21 anos; 29,8% com idade entre 22 e 25 anos; 10,7% com mais de 25 anos de idade; 49,5% residem no município; 64,5% exercem atividades profissionais remuneradas.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1988 da(o) Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 15 de agosto de 1988.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros - Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso da Rui Beisiegel, João Gualberto de Carvalho Menezes, Silvia Carlos da Silva Pimentel, Erasmo Magalhães Castro de Tolosa e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em: 31 de agosto de 1988.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel

Presidente